



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 55/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

A presente iniciativa tem origem no Ofício nº 074/SECT/PMVA/2025 encaminhado pela Controladoria Municipal, no qual consta que o Município de Vargem Alta deixou de pontuar, ou obteve pontuação parcial, em alguns indicadores avaliados, especialmente naqueles relacionados ao de Mudanças Climáticas.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro